ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº108/2022
De 08 de Abril de 2022

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Servidora **JANAÍNA SANTOS ALVES PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **JANAÍNA SANTOS ALVES PEREIRA,** portadora do RG Nº 03.088.360-1 SSP/SE e CPF Nº 969.336.405-82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem inicio em 04 de Abril de 2022 e término em 04 de Outubro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 08 de Abril de 2022.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal